

vista ao recrutamento para o cargo de Chefe de Divisão Administrativo-Financeira, unidade flexível da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada, na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt, a contar do 1.º dia útil posterior à publicitação do presente aviso.

18 de Janeiro de 2008. — O Director Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, *Luis Marques*.

Aviso n.º 4661/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1º grau — director de serviços da Direcção de Serviços dos Bens Culturais

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 14 de Janeiro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção com vista ao recrutamento para o cargo de Director de Serviços dos Bens Culturais, unidade nuclear da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada, na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt, a contar do 1.º dia útil posterior à publicitação do presente aviso.

18 de Janeiro de 2008. — O Director Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, *Luis Marques*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 4662/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 5 de Novembro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, para a Divisão de Gestão de Contratos, prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 62.º dos Estatutos desta Universidade, publicados pelo Despacho Normativo n.º 6/2007, de 12 de Janeiro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

1 — Área de actuação: Divisão de Gestão de Contratos — Serviços Administrativos.

2 — Requisitos legais: os previstos no n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido:

- Licenciatura em Gestão ou equivalente;
- Formação complementar em Administração Pública;
- Experiência na chefia de equipas de trabalho e ou em funções dirijentes ou de coordenação na área para que o procedimento é aberto;
- Conhecimentos de gestão administrativa e financeira de projectos de investigação;
- Condição preferencial: experiência de funções similares em estabelecimento de ensino superior público.

4 — Remuneração — a remuneração e demais regalias a auferir são resultantes da aplicação do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, anexo n.º 8, acrescido das demais regalias genericamente vigentes para a função pública.

5 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso.

6 — Local de trabalho: Serviços Administrativos da Universidade de Évora.

7 — Métodos de selecção: avaliação curricular e entrevista pública.

7.1 — A avaliação curricular (AC) visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respectivo currículo. Será expressa através da seguinte fórmula, onde serão considerados os factores abaixo mencionados:

$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$

em que:

- HA = habilitações académicas;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

7.2 — A entrevista pública visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos para o exercício do cargo, através da comparação com o perfil delineado e da discussão da respectiva actividade curricular e versará os seguintes aspectos:

- Motivação para a função;
- Sentido crítico;
- Expressão e fluência verbais;
- Competência técnica e aptidão para o cargo.

8 — Classificação final — será expressa de 0 a 20 valores, efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EP}{2}$$

em que:

- CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EP = entrevista pública.

9 — Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

10 — Formalização das candidaturas: os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, no prazo estabelecido para o efeito, mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade de Évora, Apartado 94, 7002-554 Évora, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos e Serviços Comuns ou enviado pelo correio, até ao termo do prazo fixado e acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia dos certificados de formação profissional;
- Curriculum vitae detalhado e devidamente assinado;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

11 — Composição do júri:

Presidente — Carlos Alberto Falcão Marques, Vice-Reitor da Universidade de Évora.

Vogais efectivos:

José Fernando Pereira Biléu Ventura, Director de Serviços da Universidade de Évora, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Fernando Lavrador Ventuzelos, Director de Serviços da Universidade do Minho.

Vogais suplentes:

Margarida Maria Santos Murteira de Sousa Cabral, Directora de Serviços da Universidade de Évora.

Filipe Tarbé Nogueira Alves, Director de Serviços da Universidade de Évora.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações constantes da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

1 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *Jorge Araiújo*.